

**PORTARIA COREN-RN Nº 327/2024**

*Designa Enfermeira Colaboradora para ministrar capacitação os aspectos éticos e legais da assistência de Enfermagem e anotações e registros de Enfermagem.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.


**RESOLVEM:**

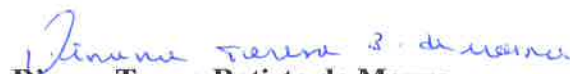
**Art. 1º-** Designar a Enfermeira colaboradora **Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN nº 499.422 – ENF**, para realizar palestra sobre “Os aspectos éticos e legais da assistência de Enfermagem e anotações e registros de Enfermagem”, para os profissionais de Enfermagem do Hospital Regional Hélio Morais Marinho, no dia 13 de maio de 2024, às 08h e às 14h, respectivamente, no município de Apodi/RN.

**Art. 2º** - A Colaboradora designada no Art. 1ª, terá direito ao recebimento de diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de maio de 2024.

  
**Manoel Egidio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Coren-RN nº 236.750-ENF  
**Conselheira Secretária**